RESOLUÇÃO Nº 214, de 17 de agosto de 2.004

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos e apresentar sugestões visando à melhoria da segurança pública em nosso município

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de proceder estudos, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando sempre melhorar e aprimorar a segurança pública municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por cinco (5) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada Partido com representação na Casa tendo o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas quantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de agosto de 2.004.

Dr. Gustavo A. C. Faggion
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 17/08/04

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb